



CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM
PROJETO DE LEI Nº 104 /2026



**“INSTITUI A SEMANA DA
CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E
COMBATE AO CÂNCER DE PELE NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE BETIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM APROVA:

Art. 1º. Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Betim, a semana da conscientização, prevenção e combate ao câncer de pele a ser celebrada anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º. Para tanto, na semana da conscientização, prevenção e combate ao câncer de pele, os órgãos do Poder Público Municipal e as entidades da iniciativa particular poderão promover eventos relacionados ao tema, como campanhas e seminários, que contarão com palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas tais como educação, jurídica e médico dermatológica entre outras especialidades, envolvidas no tratamento, na conscientização e no combate ao câncer de pele.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 07 de maio de 2026.

José Gregório da Silva
Vereador Gregório Silva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial do Município de Betim, a “Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Pele”, com o objetivo de promover ações educativas, preventivas e informativas voltadas à saúde da população.

O câncer de pele é atualmente o tipo de câncer mais frequente no Brasil, conforme amplamente divulgado por instituições de saúde, sendo causado, principalmente, pela exposição excessiva e inadequada aos raios solares. Apesar de apresentar altos índices de incidência, a doença possui grandes chances de cura quando diagnosticada precocemente, tornando indispensáveis as campanhas de conscientização e prevenção.

A criação da Semana Municipal busca incentivar a realização de palestras, campanhas educativas, orientações médicas, distribuição de materiais informativos e demais ações que promovam o cuidado com a saúde da pele, alertando a população sobre os fatores de risco, sintomas, formas de prevenção e importância do diagnóstico precoce.

Além disso, a iniciativa visa fortalecer as políticas públicas de saúde preventiva no município, estimulando hábitos saudáveis, como o uso de protetor solar, roupas adequadas e a redução da exposição ao sol em horários de maior intensidade.

A conscientização coletiva é fundamental para reduzir os índices da doença e ampliar o acesso à informação, especialmente entre trabalhadores expostos ao sol, crianças, idosos e demais grupos mais vulneráveis.

Câmara Municipal de Betim, 07 de maio de 2026.



José Gregório da Silva
Vereador Gregório Silva